



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

PROJETO DE LEI Nº 117/2017

Tratam-se de Emendas (01, 02, 03 e 04) ao Projeto de Lei nº 117/2017, de iniciativa do Prefeito, que trata do orçamento do Município de Sorocaba para o ano de 2018.

Submetida a esta comissão para análise e exame de forma, bem como para apreciação de necessidade de eventuais alterações, nos termos do artigo 43, II, c.c. art. 124, § 2º, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Diante do exposto, quanto às Emendas ao Projeto, nada a opor.

S.M.J, este é o parecer.

Sorocaba, 22 de maio de 2017.

HUDSON PESSINI
Presidente

PÉRICLES RÉGIS
Membro

JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA
membro